

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRA-DO EM 31.01.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS ÁREAS **INTERNAS** EXTERNAS DAS **UNIDADES** DOTRIBUNAL *JUSTIÇA* **DO ESTADO** DO **CEARÁ** (TJCE) LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 8523590-96.2022.8.06.0000).

AD1/CT Nº 58/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa A.I.M DE LIMA NOGUEIRA- ME, representada neste ato por Antônio Ítalo Mateus de Lima Nogueira, portador da carteira de identidade n. CPF n. CPF n. Com endereço na Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, Nº 100, Planalto Santa Tereza, Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o número 27.923.949/0001-10, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

- O presente Termo fundamenta-se:
- a) na manifestação da Contratada, datada de 05/12/2022;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Memorando nº 028/2023/SEADI datado de 25.01.2023;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, c/c o art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 26/01/2023, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.



Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2023 até 31.01.2024, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas no interior do Estado com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Constitui também objeto deste Termo reajustar o valor do contrato em 6,727350%, referente à variação do IPCA do período de dezembro/2021 a dezembro/2022, passando o valor do contrato de R\$ 57.999,70 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para R\$ 61.901,54 (sessenta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

GIRAO:01032707364

PEDRO ITALO SAMPAIO Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364 Dados: 2023 01 27 11:33:36 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

ANTONIO ITALO Assinado de forma digital por ANTONIO ITALO MATEUS DE LIMA MATEUS DE LIMA NOGUEIRA:07236057347 NOGUEIRA:07236057347 Dados: 2023.01.27 09:55:28 -03'00'

ANTÔNIO ÍTALO MATEUS DE LIMA NOGUEIRA REP. COMERCIAL DA EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME.

Testemunhas:	